

INDICAÇÃO

A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. **ROBERSON LUIZ MOUREIRA**, Prefeito, **Solicitação de implantação do Serviço de Verificação de Óbito (SVO) e reforma da Casa Municipal de Velório.**

JUSTIFICATIVA

Vem, respeitosamente, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, solicitando à Administração Municipal:

1 A viabilização da implantação do Serviço de Verificação de Óbito (SVO) em nosso município, com o objetivo de atender adequadamente os casos de óbitos não esclarecidos, sem necessidade de deslocamento até a cidade de Campo Grande.

Atualmente, a ausência deste serviço em Ribas do Rio Pardo tem gerado transtornos às famílias enlutadas, que enfrentam atrasos, custos elevados e desgaste emocional para obter os devidos laudos médicos e dar continuidade aos procedimentos legais e funerários. A criação de uma unidade SVO no município representaria um grande avanço em dignidade, saúde pública e atendimento humanizado.

2 A reforma da Casa Municipal de Velório, visando oferecer um espaço mais digno e acolhedor para os familiares e amigos que enfrentam o momento delicado da perda de seus entes queridos. A estrutura atual encontra-se defasada e necessita de melhorias tanto em infraestrutura quanto em condições sanitárias e de conforto.

Essas demandas são legítimas e amplamente reivindicadas pela população, e sua concretização refletirá diretamente na melhoria da qualidade dos serviços públicos oferecidos em nosso município.

Contando com o pronto atendimento e a sensibilidade de Vossa Excelência, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Plenário Milton Gomes Santana, 3 de Junho de 2025

Tânia Maria Ferreira De Souza
Vereadora - PP

Processo 2025.001.241
Indicação nº 128 de
03/06/2025

PAUTA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 3 DE JUNHO DE 2025 - ÀS 19h00 HORAS.

01 - Requerimento 037/2025 Requeremos, nos termos do art. 219 do Regimento Interno desta Casa, a concessão de regime de urgência simples no seguinte Projeto de Lei: 1- Projeto de Lei 062/2025 “Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre os serviços de construção civil relativos à obra do Centro Integrado SESI/SENAI no Município de Ribas do Rio Pardo/MS e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal; **De Autoria da Mesa Diretora**

02 - Projeto de Lei 062/2025 Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre os serviços de construção civil relativos à obra do Centro Integrado SESI/SENAI no Município de Ribas do Rio Pardo/MS e dá outras providências. **De Autoria do Executivo Municipal**

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 061/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

03 - Projeto de Lei 042/2025 Declara a Cultura Evangélica Como Patrimônio Imaterial e Cultural Do Município De Ribas Do Rio Pardo - MS. De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva – PL

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 064/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

04 - Projeto de Lei 049/2025 Dispõe sobre a reserva de percentual de moradias populares para mulheres vítimas de violência doméstica e tentativa de feminicídio no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo-MS. **De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura - PT**

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 063/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

05 - Projeto de Lei 050/2025 “Institui como Política Pública o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência — PROERD — no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, e dá outras providências”. **De Autoria do Executivo Municipal**

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 062/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

06 - Projeto de Lei 052/2025 “Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Nº 1.047/2015, de 22 de junho de 2015.” **De Autoria do Executivo Municipal**

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 065/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

07 - Projeto de Lei 063/2025 Autoriza o Poder Executivo Municipal a Adquirir Bem Imóvel Através De Desapropriação Amigável e/ou Judicial e Dá Outras Providências. **De Aatoria do Executivo Municipal Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 060/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

08 - Projeto de Lei 066/2025 Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar Termo de Fomento com a Associação de Dirigentes e Pais da Banda Marcial Gilberto Fogaça (ADPBMGF) e dá outras providências. **De Aatoria do Executivo Municipal**

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

09 - Projeto de Lei 067/2025 Autoriza o Poder Executivo Municipal a Adquirir Bem Imóvel Através De Desapropriação Amigável e/ou Judicial e Dá Outras Providências. **De Aatoria do Executivo Municipal**

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

10 - Projeto de Lei 069/2025 INSTITUI NO ÂMBITOMUNICIPAL O MÊS “JUNHOVERMELHO”, DEDICADO À CAMPANHA DE INCENTIVO ADOÇÃO DE SANGUE. **De Aatoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB**

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

11 - Requerimento 035/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal de Infraestrutura, requerendo as seguintes informações: Existe projeto de infraestrutura em andamento para a instalação de aduelas no leito do Córrego Lagoa, na região que atravessa os trilhos? Em caso afirmativo, esse projeto contempla o trecho localizado entre as ruas Waldemar Francisco da Silva e Benjamim de Oliveira? **De Aatoria do Vereador Jeová Da Silva Prado – PP**

12 - Requerimento 036/2025 O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal De Saúde, solicitando informações de quais seriam os procedimentos necessários para a implantação de um hemonúcleo para coleta de sangue no nosso município. **De Aatoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB**

13 - Indicação 126/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, solicitando providências quanto à realização de reparos nas entradas de garagens dos imóveis vizinhos e à manutenção da lâmpada do poste de energia localizado na esquina em frente à casa nº 1124, na Rua Ribeirão Cerrote, no bairro Parque Estoril IV, nas proximidades da Creche Crianças. **De Aatoria do Vereador Dione Lima Tavares - PSB**

14 - Indicação 127/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, solicitando que realize serviços de manutenção na estrada localizada atrás da Liga Esportiva, que dá acesso às chácaras da

15 - Indicação 128/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito, Solicitação de implantação do Serviço de Verificação de Óbito (SVO) e reforma da Casa Municipal de Velório. **De Autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza - PP**

16 - Indicação 129/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito, solicitando a Alteração na Lei Municipal nº 1.051/2015. **De Autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza - PP**

17 - Indicação 130/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal De Saúde, e com cópia para ao Sr. José Renato Collis, Secretário Municipal De Educação, solicitando a disponibilização de atendimento especializado com Terapeuta Ocupacional (T.O.) em sala especializada no âmbito da Rede Municipal de Ensino. **De Autoria do Vereador Lucas Lopes Ribeiro - PT**

18 - Indicação 131/2025 O Vereador Christoffer Jamesson da Silva, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente, indicar ao Digníssimo Secretário de Infraestrutura Pública, Senhor Jeferson Sandro Machado, com cópia à Digníssima Gerente da Área de Trânsito, Senhora Elizandra Carolina Godoy, que seja viabilizado um estudo técnico para a implantação de redutor de velocidade (quebra-mola) na Rua Delminda Coelho, nas proximidades do número 2698, no Bairro Nossa Senhora da Conceição. **De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva - PL**

19 - Indicação 132/2025 O Vereador Nei Luiz de Araújo Pereira, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Roberson Luiz Moureira e o ilustríssimo Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras – Senhor Jeferson Sandro Machado a revitalização e reestruturação da praça pública situada Rua Elizeu Sanches da Silva com a Rua Vitórino Marquês, no Bairro Santo André. **De Autoria do Vereador Nei Luiz De Araújo Pereira (Sargento Nei) - PSDB**

Verª Tânia Maria Ferreira De Souza - PP
Presidente

Ata da 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 3 de junho de 2025.

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco às dezenove horas, no Plenário da Câmara, sito à Av. Aureliano Moura Brandão, 2411, Parque Estoril III, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Ribas do Rio Pardo, sob a Presidência da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza - PP e Secretariada pelos Vereadores Christoffer Jamesson da Silva - PL, Primeiro Secretário e Missionária Rose Pereira - PSDB, Segundo Secretário. Estavam presentes os Vereadores Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) - PSD, Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, Dione Lima Tavares - PSB, Jaqueline Pereira Arimura - PT, Jeová da Silva Prado - PP, José Heleriano Rodrigues de Souza - PP, Missionária Rose Pereira - PSDB, Christoffer Jamesson da Silva - PL, Lucas Lopes Ribeiro - PT, Nei Luiz de Araújo Pereira - PSDB, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP. Logo a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". A presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretario para fazer a leitura das correspondências recebidas, não havendo mais correspondências prosseguiu a senhora Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida a Senhora Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou a Senhora Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência não havendo manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia: Requerimento 037/2025 Requeremos, nos termos do art. 219 do Regimento Interno desta Casa, a concessão de regime de urgência simples no seguinte Projeto de Lei. Projeto de Lei 062/2025 "Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre os serviços de construção civil relativos à obra do Centro Integrado Sesi/SENAI no Município de Ribas do Rio Pardo/MS e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal; De Autoria da Mesa Diretora, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei 062/2025 Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre os serviços de construção civil relativos à obra do Centro Integrado Sesi/SENAI no Município de Ribas do Rio Pardo/MS e dá outras providências. De Autoria do Executivo Municipal Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 061/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, Parecer 061/2025, voto do relator pela emissão do parecer favorável à aprovação do projeto de lei Nº062 de 26 de maio de 2025, de autoria do executivo municipal, conclusão presentes vereadores membros das comissões conforme exige o artigo 53 do regimento interno após o conhecimento do parecer e de acordo com os estudos realizados opino de acordo com o voto do relator da seguinte forma, vereadores José Heleriano Rodrigues de Souza – PP Presidente, a favor, Jaqueline Pereira Arimura – PT vice presidente, a favor, Dione Lima Tavares – PSB membro, a favor, Jeová da Silva Prado – PP Presidente, a favor, Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) – PSD Vice Presidente, a favor, Jaqueline Pereira Arimura – PT Relatora e membro, a favor. Foi colocado para discussão e votação o projeto de lei Nº062, foi aprovado por unanimidade de votos, em sua primeira e única

discussão e votação. Projeto de Lei 042/2025 Declara a Cultura Evangélica Como Patrimônio Imaterial e Cultural Do Município De Ribas Do Rio Pardo - MS. De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva – PL Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 064/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, conclusão presentes vereadores membros das comissões conforme exige o artigo 53 do regimento interno após o conhecimento do parecer e de acordo com os estudos realizados opino de acordo com o voto do relator da seguinte forma, vereadores José Heleriano Rodrigues de Souza – PP Presidente, Jaqueline Pereira Arimura – PT vice presidente, Dione Lima Tavares – PSB membro, Jeová da Silva Prado – PP Presidente, Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) – PSD Vice Presidente, Jaqueline Pereira Arimura – PT Relatora e membro, foi colocado em discussão e votação o parecer, foi aprovado por unanimidade de votos, sendo colocado em discussão e votação o projeto de Lei 042/2025, aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Projeto de Lei 049/2025 Dispõe sobre a reserva de percentual de moradias populares para mulheres vítimas de violência doméstica e tentativa de feminicídio no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo - MS. De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 063/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, voto do relator pela emissão do parecer favorável à aprovação de autoria do executivo municipal, conclusão presentes vereadores membros das comissões conforme exige o artigo 53 do regimento interno após o conhecimento do parecer e de acordo com os estudos realizados opino de acordo com o voto do relator da seguinte forma, vereadores José Heleriano Rodrigues de Souza – PP Presidente, Jaqueline Pereira Arimura – PT vice presidente, Dione Lima Tavares – PSB, membro, Jeová da Silva Prado – PP Presidente, Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) – PSD Vice Presidente, Jaqueline Pereira Arimura – PT Relatora e membro, foi colocado em discussão e votação o parecer de Nº063/2025, sendo aprovada por unanimidade de votos, colocou em votação o projeto de lei de Nº049/2025 já com o parecer favorável, foi colocado em discussão e votação, sendo votado e aprovado por unanimidade de votos, na sua primeira discussão e votação. Projeto de Lei 050/2025 “Institui como Política Pública o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência — PROERD — no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, e dá outras providências”. De Autoria do Executivo Municipal Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 062/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, voto do relator pela emissão do parecer favorável à aprovação do projeto de Lei Nº050/2025 de autoria do executivo municipal, conclusão presentes vereadores membros das comissões conforme exige o artigo 53 do regimento interno após o conhecimento do parecer e de acordo com os estudos realizados opino de acordo com o voto do relator da seguinte forma, vereadores José Heleriano Rodrigues de Souza – PP, Jaqueline Pereira Arimura – PT, Dione Lima Tavares – PSB, Jeová da Silva Prado – PP Presidente, Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) – PSD Vice Presidente, Jaqueline Pereira Arimura – PT Relatora e membro, foi colocado em discussão e votação o parecer Nº062/2025, aprovado por unanimidade de votos, foi colocado em discussão o projeto de lei Nº050/2025 já com parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade de votos na sua primeira discussão e votação. Projeto de Lei 052/2025 “Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Nº 1.047/2015, de 22 de junho de 2015.” De Autoria do Executivo Municipal Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 065/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, voto do relator pela emissão do parecer favorável à aprovação do projeto de Lei Nº052/2025 de autoria do executivo municipal, conclusão: presentes vereadores membros das comissões conforme exige o artigo 53 do regimento interno após o conhecimento do parecer e de acordo com os estudos realizados opino de acordo com o voto do relator da seguinte forma, vereadores José Heleriano Rodrigues de Souza – PP, Presidente, Jaqueline Pereira Arimura – PT, Vice Presidente, Dione Lima Tavares – PSB, membro, Jeová da Silva Prado – PP Presidente, Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) – PSD Vice Presidente, Jaqueline Pereira Arimura – PT Relatora e membro, foi colocado em discussão e votação o parecer de Nº065/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos, em sua primeira discussão e votação. Projeto de Lei 063/2025 Autoriza o Poder Executivo Municipal a Adquirir Bem Imóvel Através De

Desapropriação Amigável e/ou Judicial e Dá Outras Providências. De Autoria do Executivo Municipal Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 060/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, voto do relator pela emissão do parecer favorável à aprovação do projeto de Lei Nº063 de 26 de maio de 2025 de autoria do executivo municipal, conclusão: presentes vereadores membros das comissões conforme exige o artigo 53 do regimento interno após o conhecimento do parecer e de acordo com os estudos realizados opino de acordo com o voto do relator da seguinte forma, vereadores José Heleriano Rodrigues de Souza – PP, Presidente, Jaqueline Pereira Arimura – PT, Vice Presidente, Dione Lima Tavares – PSB, membro, Jeová da Silva Prado – PP Presidente, Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) – PSD Vice Presidente, Jaqueline Pereira Arimura – PT Relatora e membro, foi colocado em discussão e votação o parecer de Nº060/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos, foi colocado em discussão e votação o projeto de lei Nº063/2025, já com parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade de votos, em sua primeira discussão e votação. Projeto de Lei 066/2025 Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar Termo de Fomento com a Associação de Dirigentes e Pais da Banda Marcial Gilberto Fogaça (ADPBMGF) e dá outras providências. De Autoria do Executivo Municipal. Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. Projeto de Lei 067/2025 Autoriza o Poder Executivo Municipal a Adquirir Bem Imóvel Através De Desapropriação Amigável e/ou Judicial e Dá Outras Providências. De Autoria do Executivo Municipal. Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. Projeto de Lei 069/2025 INSTITUI NO ÂMBITOMUNICIPAL O MÊS “JUNHOVERMELHO”, DEDICADO ÀCAMPANHA DE INCENTIVO ADOAÇÃO DE SANGUE. De Autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB. Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. Requerimento 035/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal de Infraestrutura, requerendo as seguintes informações: Existe projeto de infraestrutura em andamento para a instalação de aduelas no leito do Córrego Lagoa, na região que atravessa os trilhos? Em caso afirmativo, esse projeto contempla o trecho localizado entre as ruas Waldemar Francisco da Silva e Benjamim de Oliveira? De Autoria do Vereador Jeová Da Silva Prado – PP, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Requerimento 036/2025 O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal De Saúde, solicitando informações de quais seriam os procedimentos necessários para a implantação de um hemonúcleo para coleta de sangue no nosso município. De Autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Indicação 126/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, solicitando providências quanto à realização de reparos nas entradas de garagens dos imóveis vizinhos e à manutenção da lâmpada do poste de energia localizado na esquina em frente à casa nº 1124, na Rua Ribeirão Cerrote, no bairro Parque Estoril IV, nas proximidades da Creche Crianças. De Autoria do Vereador Dione Lima Tavares – PSB, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Indicação 127/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, solicitando que realize serviços de manutenção na estrada localizada atrás da Liga Esportiva, que dá acesso às chácaras da região. De Autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza – PP. Indicação 128/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito, Solicitação de implantação do Serviço de Verificação de Óbito (SVO) e reforma da Casa Municipal de Velório. De Autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza – PP. Indicação 129/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito, solicitando a Alteração na Lei Municipal nº 1.051/2015. De Autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza –

PP. Foi colocado em discussão as indicações 127/2025, 128/2025, 129/2025, sendo votadas e aprovadas por unanimidade de votos. Indicação 130/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal De Saúde, e com cópia para ao Sr. José Renato Collis, Secretário Municipal De Educação, solicitando a disponibilização de atendimento especializado com Terapeuta Ocupacional (T.O.) em sala especializada no âmbito da Rede Municipal de Ensino. De Autoria do Vereador Lucas Lopes Ribeiro – PT, o vereador usou a tribuna para se justificar e complementar a sua indicação, foi colocada em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Indicação 131/2025 O Vereador Christoffer Jamesson da Silva, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente, indicar ao Digníssimo Secretário de Infraestrutura Pública, Senhor Jeferson Sandro Machado, com cópia à Digníssima Gerente da Área de Trânsito, Senhora Elizandra Carolina Godoy, que seja viabilizado um estudo técnico para a implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Delminda Coelho, nas proximidades do número 2698, no Bairro Nossa Senhora da Conceição. De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva – PL, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Indicação 132/2025 O Vereador Nei Luiz de Araújo Pereira, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Roberson Luiz Moureira e o ilustríssimo Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras – Senhor Jeferson Sandro Machado a revitalização e reestruturação da praça pública situada Rua Elizeu Sanches da Silva com a Rua Vitorino Marquês, no Bairro Santo André. De Autoria do Vereador Nei Luiz De Araújo Pereira (Sargento Nei) – PSDB, o Vereador usou a tribuna para se justificar e complementar a sua indicação, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Pauta o senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente. O vereador José Heleriano Rodrigues de Souza – PP, cumprimentou a todos, a população que acompanha no plenário da câmara e através das redes sociais, agradeceu à presença da professora Olgair, disse também que ela está lá atendendo a um convite, mas também para cobrar uma resposta aos servidores municipais, e essa semana o Vereador teve a oportunidade de estar com o Vereador Jeová, e a vereador Tânia, realizando uma cobrança ao prefeito para que ele encaminhem para eles uma resposta por escrito a respeito do reajuste que ficou de analisar e levantar esse estudo para que possa ser concedido ainda neste primeiro semestre. O parlamentar destacou que Ribas do Rio Pardo vive uma situação financeira muito boa e é preciso compartilhar isso com a sociedade, valorizando o servidor público. cobrou também mais proximidade com o Conselho do Fundeb para melhor analisar as demandas da educação. O vereador José Heleriano Rodrigues de Souza ainda cobrou o secretário de Desenvolvimento a respeito do convênio proposto com a Agraer, onde um funcionário seria cedido para auxiliar nos serviços da agricultura familiar. O parlamentar disse que Ribas tem um universo muito grande para ser explorado, mas alegou que, atualmente, os agricultores não conseguem nem sequer ter acesso a linhas de crédito por causa da burocracia. José Heleriano ainda cobrou melhorias em relação ao Serviço de Inspeção Municipal (SIM). O vereador encerrou lembrando que houve um problema no Raio X do Hospital há alguns dias, mas que ninguém teria deixado de ser atendido graças a ação do secretário de Saúde com o diretor do Hospital em parceria com a Sepaco. Não havendo manifestante declarou encerrada a sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 3 de junho de 2025.